



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2013



Série

Número 237

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 352/2013

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Chefe de Divisão e Manutenção, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 353/2013

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor de Conservação e Exploração, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 354/2013

Abertura de procedimento de seleção para o provimento do cargo de Diretor de Concessões e Projetos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 355/2013

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor de Serviços Financeiros, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 356/2013

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 357/2013

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 358/2013

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 359/2013

Autoriza a abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 352/2013**

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão e Manutenção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 40-A/2013, de 20 de fevereiro, que criou a estrutura flexível e as competências da respetiva unidade orgânica flexível da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Chefe de Divisão e Manutenção, estabelecidas no n.º 1 do artigo 3.º no Despacho n.º 40-A/2013.
- Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Engenharia Civil dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a selecionar -
- Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na área de conservação e manutenção corrente e periódicas das vias rodoviárias regionais, na elaboração de procedimentos contratuais, na emissão de pareceres sobre intervenções a serem efetuadas por entidades terceiras nas estradas regionais e nas suas zonas de proteção.
- 5 - Local de trabalho - Divisão de Manutenção -
- Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são

dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do júri:

Presidente:

- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.

Vogais efetivos:

- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor de Regional de Edifícios Públicos (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas;
- Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Funchal, 16 de dezembro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

Aviso n.º 353/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Conservação e Exploração, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto

Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.

- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Conservação e Exploração, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 11-A/2013.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Engenharia Civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar -
- Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na coordenação de atividades, na área de engenharia civil, de manutenção e exploração da rede viária regional, designadamente, de inspeção e planeamento das intervenções de conservação e reabilitação de estradas, atividades inerente ao exercício dos poderes de autoridade e de segurança rodoviária.
- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Conservação e Exploração - Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de

- nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do júri:
- Presidente:
- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.
- Vogais efetivos:
- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor de Regional de Edifícios Públicos (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas;
 - Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.
- Funchal, 16 de dezembro de 2013.
- PEL' A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes
- Aviso n.º 354/2013**
- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Concessões e Projetos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.
 - 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Concessões e Projetos, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 11-A/2013.
 - 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Engenharia Civil dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da

- Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
4. - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar -
- Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na coordenação e execução da fiscalização de contratos no âmbito das concessões rodoviárias, na área da engenharia civil, na monitorização e recenseamento de tráfego, na inventariação e monitorização da rede viária regional e em estudos e projetos na área de engenharia civil no âmbito das infraestruturas rodoviárias regionais.
5. - Local de trabalho - Direção de Serviços de Concessões e Projetos - Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
10. - Composição do júri:
- Presidente:
- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.
- Vogais efetivos:
- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor de Regional de Edifícios Públicos (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas;
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas;
 - Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a

subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Funchal, 16 de dezembro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

Aviso n.º 355/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços Financeiros, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Serviços Financeiros, estabelecidas no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 11-A/2013.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Economia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar -
- Licenciatura em Economia, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na preparação

de projetos de orçamento, no controlo orçamental da despesa, na programação financeira dos contratos, no apoio técnico na área de contabilidade pública, na gestão de projetos de investimentos no âmbito do financiamento de Fundos Estruturais Comunitários e da legislação referente à contratação pública.

- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços Financeiros - Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as

funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do júri:

Presidente:

- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.

Vogais efetivos:

- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor Regional de Edifícios Públicos (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas;
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Funchal, 16 de dezembro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

Aviso n.º 356/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Serviços Jurídicos, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 11-A/2013.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
4. - Perfil do (a) candidato (a) a selecionar -
- Licenciatura em Direito, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na coordenação e elaboração de estudos e pareceres jurídicos, na análise e preparação de projetos de diplomas, no acompanhamento de processos em tribunais, na coordenação e gestão administrativa e domínio na área de contratação pública de empreitadas, serviços e fornecimentos e de concessões de obras e serviços públicos.
- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços Jurídicos - Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do júri:
- Presidente:
- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.
- Vogais efetivos:
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas;
- Vogais suplentes:
- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor Regional de Edifícios Públicos;
 - Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.
- Funchal, 16 de dezembro de 2013.
- PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes
- Aviso n.º 357/2013**
- Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.
 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Obras, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 11-A/2013.

- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Engenharia Civil dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar -
- Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na coordenação de atividades na área de engenharia civil, necessárias à realização física das infraestruturas rodoviárias regionais, na realização de procedimentos relativos ao lançamento e acompanhamento de concursos, fiscalização da construção e controlo de qualidade das obras e na elaboração das contas finais.
- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Obras- Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do júri:
- Presidente:
- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.
- Vogais efetivos:
- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor de Regional de Edifícios Públicos (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas;
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas;

- Dr.^a Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Funchal, 16 de dezembro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

Aviso n.º 358/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14/10/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Estradas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 11-A/2013.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão e Administração Pública, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4. - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar - Licenciatura em Gestão e Administração Pública, com a especialização em Gestão de Recursos Humanos, com experiência no desempenho de funções dirigentes na gestão dos recursos humanos e patrimoniais móveis não mecânicos, na coordenação execução dos procedimentos inerentes à gestão de pessoal, no âmbito do Regime do Contrato de trabalho em Funções Públicas, na aplicação do sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores, no processamento de despesas com remunerações e prestações sociais, na gestão de economato e na elaboração de relatórios e indicadores de gestão de recursos humanos.
- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Recursos Humanos - Direção Regional de Estradas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do júri:
- Presidente:
- Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas.
- Vogais efetivos:
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional, da Direção Regional de Estradas.
- Vogais suplentes:
- Dr.º Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor de Regional de Edifícios Públicos;
 - Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da

Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Funchal, 16 de dezembro de 2013.

PEL' A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES**

Aviso n.º 359/2013

1. Nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à republicação do diploma adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, de 16-12-2013, foi autorizada a abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes.
2. A área de atuação do referido cargo dirigente decorre do disposto, nos artigos 26.º-A e 26.º-B, do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/M, de 20 de fevereiro, que procedeu à alteração e republicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2012/M, de 8 de março.
3. São requisitos formais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação;
 - b) Possuir licenciatura em História bem como experiência profissional após a licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de seis anos.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Experiência profissional, nomeadamente, na área de História e Investigação;
 - b) Formação profissional adequada e relevante nessa mesma área;
 - c) Experiência no desempenho de cargos dirigentes.
5. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 1.º andar, 9004-519

- Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da respetiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
6. Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respetivo currículo, estruturado e ordenado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados:
 - a) Identificação (juntar fotocópia do Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade);
 - b) Habilitação académica de base;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - declaração do respetivo Serviço);
 - d) Experiência profissional na área da História e Investigação (período de serviço - declaração do respetivo Serviço);
 - e) Formação Profissional na área de História, Investigação ou com afinidade a estas (congressos, seminários, estágios, ações ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da duração de cada um);
 - f) Outros elementos considerados relevantes, nomeadamente pós-graduação/mestrado/doutoramento na área de História e Investigação, conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Internet, Word, Excel, entre outros).
 7. Os métodos de seleção aplicáveis são:
 - a) Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas c) a f) do anterior ponto 6;
 - b) Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
 8. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
 9. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

 - Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Diretor Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais efetivos:

 - Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Diretor do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais suplentes:

 - Licenciada Maria da Paz Mendes de Azeredo Pais, Diretora da Biblioteca Pública Regional;
 - Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Diretora de Serviços de Animação Turística da Direção Regional do Turismo.
 10. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.
- Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes,
19 de dezembro de 2013.
- O CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €4,26 (IVA incluído)